



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 /2025 AO PROJETO DE LEI Nº 129/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO DE ASSIS DINIZ.

CONFERE NOVA REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 129/2025.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Confere nova redação ao Projeto de Lei nº 129/2025, que passa a vigorar com o seguinte texto:

EMENDA: “DENOMINA WALTER DE MENEZES BARBOSA A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL A SER CONSTRUÍDA PELO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE” (NR)

“Art. 1º Fica denominada de WALTER DE MENEZES BARBOSA, a escola de tempo integral a ser construída pelo Governo do Estado do Ceará no Município de Juazeiro do Norte.” (NR)



**DEP. DE ASSIS DINIZ
PRIMEIRO SECRETÁRIO**

JUSTIFICATIVA

Através desta Emenda, pretende-se modificar a redação do projeto de lei em comento, promovendo as adequações textuais e aprimoramentos necessários.



**DEP. DE ASSIS DINIZ
PRIMEIRO SECRETÁRIO**